



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 03 DE 12 DE JULHO DE 2022.

Autoria: Rafael de Sousa Caliman.

“DENOMINA SERRA RURAL LOCALIZADA NO SÍTIO ALEGRIA NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL – SP”.

ART. 1º - Fica denominada “**SERRA DO FUNDÃO LÁZARO GARCIA DA SILVEIRA**”, localizada no Sítio Alegria no município de Buritizal – SP, com aproximadamente 1.100 metros de extensão de uma extremidade a outra, região de logradouro público, via rural municipal.

ART. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá adotar as providências cabíveis para a colocação da devida placa denominativa.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 4º - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei mediante Decreto, no que for necessário.

ART. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 12 de julho de 2022.


Rafael de Sousa Caliman
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo nº	91
Data	12/07/22
	
Assinatura	